PLANO DE GOVERNO PROPOSTA DE AÇÃO 2025-2028

PREFEITO: CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO

VICE-PREFEITO: WILLAMY DA SILVA SANTOS

COLIGAÇÃO: "UNIDOS PELO PROGRESSO DE CARIDADE -PSD/Federação

Brasil da Esperança (FÉ BRASIL)"
PARTIDOS POLÍTICOS: PSD/PT

INTRODUÇÃO

Apresentam-se neste documento as propostas do candidato a Prefeito Sr. Cleivanilson José de Carvalho do Município de Caridade do Piauí (PI) pela Coligação "UNIDOS PELO PROGRESSO DE CARIDADE -PSD/Federação Brasil da Esperança (FÉ BRASIL)". Em campanhas eleitorais, as consultas sobre as prioridades do Município se fazem habitualmente no dia-a-dia, nos contatos com as pessoas em todos os recantos, nas reuniões em associações de moradores e entidades representativas das classes de trabalhadores e de profissionais, bem assim como a utilização das modernas tecnologias da informação disponibilizadas no âmbito da internet, como o correio eletrônico (e-mail).

A campanha eleitoral é o melhor momento para se discutir o futuro do Nosso Município e de seu povo, por se tratar do processo de escolha do dirigente do Município.

I OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

O papel do Gestor, em uma região pobre como o Município de Caridade do Piauí – Piauí, deve ser a de coordenar e liderar o processo de desenvolvimento de toda a população, o que vale dizer, cumprir as tarefas que lhe impõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado a Lei Orgânica do Município, e ainda reunir todas as forças produtivas em torno dos objetivos de desenvolvimento que a sociedade (e não o governante) definiu no momento da escolha de seus representantes, para serem seguidos em um determinado momento da história.

Nesse sentido é que são fundamentais as consultas diretas à população, para que o Plano de Governo seja a confluência dos objetivos de desenvolvimento para o Estado, e um de seus instrumentos de ação para que esses objetivos sejam alcançados pelo Gestor e seus secretários e, por definição, pela sociedade. Na fase de execução do plano, ou seja, durante o período do mandato, essas relações com a sociedade se ampliam, incluindo-se o recebimento de sugestões e

críticas, de um lado, e a prestação de contas dos atos administrativos, de outro lado, melhorando-se a gestão pública, em razão da maior participação social no processo de tomada de decisões do governo, as quais, em última análise, têm a população como destinatária

Os pilares da Administração Municipal para gerar bons resultados à sociedade e que evitam transtornos aos gestores perante órgãos controladores são:

- a) Definir profissionais para o assessoramento jurídico, contábil e de controle interno com total domínio da operação (tripé da boa administração), garantindo a segurança dos atos de gestão a serem praticados nas diversas áreas de atuação do governo;
- b) Construir uma equipe de gestores para as diversas áreas da administração que detenham uns conjuntos de competências profissionais (técnicas, comportamentais e habilidades) que promovam maiores e melhores resultados. A ausência de competência deve ser trabalhada para desenvolvimento do agente e contemplar as políticas de gestão de pessoas do município, uma vez que sempre haverá necessidade de capacitação e desenvolvimento da mão-de-obra disponível.
- c) Manter a máxima transparência quanto aos atos de gestão praticados;
- d) Comunicar com a sociedade e demais órgãos observando a qualidade e utilizando dos principais meios de alcance, tais como internet, redes sociais, rádios, banners, murais, carros de som, etc.;
- e) Manter relação harmoniosa com o Poder Legislativo, respeitando o papel, as obrigações e a independência de cada poder definidos nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município;
- f) Atender com qualidade e tempestividade as demandas recebidas dos órgãos controladores externos (Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário etc.) bem como acompanhar suas publicações e manifestações, mantendo relação próxima e informações atualizadas para atendimento.
- g) Gerir a informação da gestão. Administração com resultados se faz com acompanhamento das informações da gestão que suportam as decisões dos gestores.

Conhecer as principais tarefas de um prefeito na condução do governo do município é um importante desafio a ser vencido já no processo de transição e nos primeiros meses da gestão.

Uma importante tarefa é entender e exercer o papel de: coordenação e liderança do governo; interlocução e diálogo permanente com as autoridades da cidade nos mais diversos setores; e análise de interesses diferenciados para alcançar um consenso e uma visão comum, buscando o desenvolvimento do município ao longo do mandato.

Outra tarefa essencial de um prefeito é, num primeiro momento, responsabilizar sua equipe de secretários, com base em planos, projetos ou até contratos de gestão e, na sequência, institucionalizar a prestação de contas, também pelos secretários, da execução de projetos estratégicos para a solução dos problemas

do município, com possibilidade de ampliar a prestação de contas para a sociedade como forma de transparência e facilitação do controle externo.

Além disso, a gestão inteligente do tempo é outra tarefa que precisa ser executada, contemplando: agendas externas e internas; monitoramento e acompanhamento da execução das ações prioritárias de governo; e discussão e solução de problemas do dia com secretários e representantes das comunidades afetadas.

O acompanhamento da gestão fiscal do município - com domínio da execução orçamentária e financeira e seus desdobramentos ao longo de cada exercício - é mais uma tarefa que precisa estar presente na agenda do prefeito e que pode ter desdobramentos (como a necessidade de criar alternativas para custear políticas públicas, programas e projetos do município nos períodos de queda de arrecadação e transferências financeiras dos demais entes federativos).

As demandas da sociedade são cada vez mais crescentes e complexas em todas as áreas de atuação da administração pública e geram para os governos municipais a necessidade de inovar nas soluções que as atendam. Afinal, é no município que as pessoas vivem e do governo local que se socorrem.

Assim, uma característica essencial aos governantes e equipes do novo mandato que se inicia nos municípios em 2025 é tratar com propostas inovadoras as soluções das demandas locais.

Sabemos que o passado nos apresenta soluções experimentadas que, para o atual cenário, já sinalizam insucesso. E para obtermos sucesso, temos que pensar diferente, ou seja, temos que inovar nos atos de gestão, no planejamento, nos meios e nos objetivos a serem alcançados visando a eficiência na administração. Importante lembrar que a busca pela eficiência se aplica a todos os órgãos da administração pública, exigida pela Constituição Federal no artigo 37, e não somente às prefeituras.

Alguns exemplos de melhoria na gestão municipal são reconhecidos, e contemplam boas práticas a serem compartilhadas, as quais podem ser observadas na gestão da informação com o uso da tecnologia, atendimento ao público/cidadão, gerenciamento de riscos e gestão de processos, avaliação de produtividade e desempenho de servidores públicos, acompanhamento e gestão de resultados por área com o uso de metas e medições etc.

Para resultados diferentes, temos que pensar e realizar ações de forma diferente, ou seja, de forma inovadora cercada de segurança com avaliação de riscos.

A sociedade carece de soluções que se apresentam como o grande desafio da gestão municipal para o próximo mandato: mudança. É a mudança de qualidade se faz com inovação proposta com base em novas soluções olhando para os resultados passados.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Valorização e qualificação dos servidores públicos, sem os quais o governo não atinge seus objetivos e suas metas de prestação de serviços à população;
- Aperfeiçoamento da estrutura administrativa do governo aos objetivos e metas de desenvolvimento do Município, para gerar mais eficiência operacional, e, consequentemente, melhorar a prestação dos serviços públicos à população;
- Rígido controle das despesas de custeio, de modo a gerar superávit financeiro destinado aos investimentos prioritários. É impositivo o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Na área financeira deverá ser implantada a programação de desembolsos (custeio e investimentos) para todos os órgãos da administração, para criar um ambiente de credibilidade dos credores e fornecedores perante o governo do Municipal. Será proibido gastar mais do que a arrecadação;
- Elaborar continuamente propostas para captação de transferências ou financiamento, bem como celebrando convênios com órgãos públicos;
- Fomentar o equilíbrio da arrecadação local, revisar e atualizar as alíquotas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa. Coordenação mais produtiva dos programas previstos, redução das despesas de custeio, desenvolver programas de modernização dos serviços, de treinamento de pessoal e de informatização dos procedimentos, adequando-se às exigências atuais;
- Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- Elaborar a Lei do Plano diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;
- Manter o município adimplente com os órgãos públicos;
- Fortalecer o Controle Interno do Município;
- Construir/Reformar/informatizar e Equipar o Prédio da Prefeitura Municipal;
- Implantação da Vigilância Municipal;
- Criação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais;
- Criação da Administração Itinerante;
- Equilibrar as finanças do município pelo aumento das receitas e pela contenção das despesas, sem prejuízo dos serviços propílicos essenciais;
- Melhoramento da infra estrutura das secretarias municipais;
- Planejamento participativo no município envolvendo toda a comunidade;
- Adquirir veículos para o Gabinete do Prefeito;
- Apoiar instalação e desenvolvimento de Pequenas Empresas (Pequeno Empreendedor Individual) como forma de maior agregação de valor, empregos e tributos.

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Apoiar a instalação e desenvolvimento de pequenas empresas, como forma de maior agregação de valor, empregos e tributos;
- Dinamizar novas oportunidades agro-industriais, principalmente na apicultura, ovinocultura, caprinocultura e dentre outros;
- Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e a família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;
- Apoiar as lavouras temporárias com limitações, hortigranjeiros nas várzeas; pequenos animais e pecuários bovinos, caprinos e ovinos;
- Combater o trabalho infantil e degradante, promover, na medida da competência municipal, a assistência ao trabalhador;
- Incentivar e apoiar a criação de hortas comunitárias;
- Buscar parceria com o SEBRAE para proporcionar cursos profissionalizantes para as pessoas de baixa renda;
- Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, hortas escolares, caseiras e comunitárias;
- Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- Apoiar as políticas públicas de capacitação, fomento e infra-estrutura para a inclusão das minorias (comunidades quilombolas e jovens agricultores) no sistema produtivo, bem como a promoção da equidade das relações de gênero através da capacitação e valorização da mulher da zona rural;
- Implementar programas de qualificação da mão-de-obra jovem rural adequando às necessidades e potencialidades de cada região do Município;
- Apoiar as entidades associativas dos produtores de mel, com vistas à melhoria da qualidade do produto e ampliação da capacidade de comercialização;
- Estimular a diversificação da pauta de produtos agrícolas, como a agricultura orgânica, fruticultura, olericultura, plantas medicinais, floricultura, entre outros:
- Buscar parcerias para construção de mais cisternas na zona rural;
- Assistência aos pequenos produtores com fornecimento de máquinas agrícolas para o preparo da terra;
- Implantação e criação de bancos de sementes selecionadas das culturas regionais;
- Apoio a criação de pequenas hortas comunitárias;
- Incentivo ao pequeno agricultor na aquisição de produtos destinados a merenda escolar;
- Incentivar a permanência do homem no campo.
- Criar e implementar um programa de qualificação para desenvolver as competências das mulheres agricultoras e produtoras da agricultora familiar;

- Obedecer a legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores rurais locais;
- Promover ações de conjuntas com a EMATER na assistência técnica as famílias da agricultura familiar, bem como o uso no estimulo do uso da informática /internet e banco de dados;

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbimortalidade da população;
- Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo as necessidades da população e das ações de saúde em geral;
- Facilitar o acesso da equipe do ESF a zona rural do município de difícil acesso com aquisição de veiculo 4 X 4;
- Reduzir a mortalidade infantil e materna;
- Reduzir a mortalidade geral, segundo as causas de maior incidência, através de campanhas, programas de diagnósticos e afins;
- Cumprimento do plano Municipal de saúde;
- Adquirir veículo para facilitar o deslocamento de urgência do Município a outros pólos de saúde;
- Incentivar a celebração de convênios com hospitais especializados ou garantir rede pública para acesso a serviços pelos portadores de necessidades especiais, sobretudo os de baixa renda;
- Manter os Postos de Saúde em pleno funcionamento;
- Parceria com o Governo do Estado para a implementação da rede assistencial, com hierarquização e contra-referência;
- Parceria com o Governo do Estado para ampliação do acesso e melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde, especialmente na atenção básica e assistência farmacêutica;
- Parceria com o Governo do Estado para ampliação de outras ações assistenciais, tais como serviços de fisioterapia e reabilitação; nutrição; odontologia; fonoaudiologia; tendo como meta a assistência integral e universal da população;
- Solicitação ao Governo do Estado de uma Reestruturação dos hospitais, especialmente os regionais, ampliando a resolutividade e incentivando a permanência de recursos humanos multiprofissionais e suficientes, como medida de solução local das necessidades dos cidadãos;
- Parceria com o governo do Estado para implantação de analise clinica municipal;
- Adquirir Ambulância;
- Capacitar os agentes comunitários de saúde com cursos e palestras;
- Implantar as campanhas de educação na área da saúde;
- Ampliação do NASF;
- Apoio a população de baixa renda, em tratamento de saúde na cidade de Teresina, com a Casa de Apoio;
- Implantação do CAPS (centro de Apoio Psicosocial);

- Implantação do SAMU para agilizar o atendimento aos doentes dos povoados de difícil acesso toda região do município;
- Construção/Reforma de Postos de Saúde na zona rural e urbana;
- Qualificação e capacitação dos servidores da saúde da rede de Atenção Básica:
- Implantação da Casa de Apoio aos doentes na cidade de Picos;
- Aquisição de micro-ônibus/Van para transporte de pessoas para tratamento de saúde fora do município;
- Doação a pessoas de baixa renda de óculos e prótese dentária;
- Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal (estrutura física, recursos humanos, equipamentos, materiais e insumos);
- Manutenção da Farmácia Básica;
- Implementação do Programa de Saúde da Escola PSE com realização de atividades educativas e preventivas de saúde nas escolas;
- Manutenção da Rede Hospitalar com assistência especializada, serviços ambulatoriais e ações de pequena e média complexidade;
- Implantação e Implementação de Programas de Saúde no Sistema de manutenção na alimentação do Banco de Dados;
- Parceria com o Governo do Estado para realização de qualificação e capacitações aos profissionais da rede de Atenção Básica.

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

- Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;
- Expandir a malha viária municipal com terraplanagem;
- Melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;
- Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários.
- Aquisição de terrenos para a municipalidade;
- Construção/Reforma/Ampliação de prédios públicos.
- Construir casas populares, na zona urbana e rural, destinadas a população de baixa renda:
- Melhoria Habitacional zona Urbana e Rural;
- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
- Construção/Ampliação/Reforma do Mercado Municipal;
- Urbanização/Iluminação de Ruas e Avenidas;
- Fiscalizar e melhorar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário;
- Construção de Passagem Molhada.
- Terraplanagem das Estradas Vicinais;
- Calçamento de Ruas e Avenidas;
- Construção/Ampliação/Reforma de Matadouro Municipal
- Sinalização de Ruas e Avenidas;
- Parceria com o Governo do Estado para implantação de um trabalho pela Educação no Trânsito;
- Construção/Reforma de Praça Pública;
- Construção/Reforma de cemitério;
- Implantação de parques infantis em Praça Pública;
- Abertura de Novas Ruas e Avenidas;
- Reforma de Aterro Sanitário;
- Arborização de Ruas, Avenidas e praças
- Construção do Terminal Rodoviário
- Adequação com acessibilidade de prédios públicos para pessoas com necessidades especiais;
- Construção de um centro de lazer/balneário;
- Realização de estudo geológico e geotécnico para perfuração de poços tubulares:
- Recuperação e manutenção dos poços existentes no município;
- Agilizar a ampliação de eletrificação urbana e rural com o Governo Federal;

- Buscar parceria com a Equatorial PI para combate e prevenção de "gambiarras" na cidade;
- Reestruturar os cemitérios públicos; Reforma e construção de praças pública nas zonas rural e urbana.

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Ampliar a oferta de vagas na creche, pré-escola, no ensino fundamental e EJA através do FUNDEB;
- Municipalizar crescentemente o ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, formar quadros docentes; buscar uma escola pública de qualidade para todos;
- Garantia de Padrões Básicos de Funcionamento Escolar, ampliando, reformando e construindo Unidades Escolares, incluindo creches e Ensino Fundamental;
- Qualidade da Informação e de Avaliação Educacional;
- Desenvolvimento Profissional dos Docentes da Educação básica;
- Informatização das Escolas públicas;
- Manutenção de unidades escolares;
- Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento;
- Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil, fundamental e EJA, a fim de incentivar e melhorar a freqüência e o aprendizado;
- Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
- Promover e participar de eventos esportivos.
- Valorização da carreira docente, com regras definidas para progressão no magistério, focando a necessidade de ênfase em parâmetros de formação, certificação, atualização profissional e desempenho em sala de aula.
- Ensino à distância: a experiência da Universidade Aberta é importante e precisa ser mantida, no entanto, é necessário corrigir as deficiências relativas à infra-estrutura, pois há locais em que o acesso a internet é restrito e é enorme a evasão escolar. Além disso, em articulação com o Governo Federal, é preciso construir um marco regulatório para dar credibilidade ao sistema, bem como uma revisão dos critérios de avaliação da educação à distância;
- Adequar os prédios escolares para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Buscar projetos de abastecimento d'água para escolas através de cisternas, poços tubulares e até açudes;
- Capacitação contínua dos Conselhos Escolares, Fóruns e Comitês da Rede Municipal;
- Aquisição de parque infantil e brinquedoteca para a prática escolar da rede municipal de ensino;
- Construção de quadras de esportes nas escolas de maior oferta de vagas;
- Promover atendimento de profissionais de apoio as escolas (nutricionista, psicólogos e assistente social);
- Ampliação de escolas para a instalação de bibliotecas;

- Ampliar a implantação de programas do Governo Federal, como Pró Jovem, Mais Educação, Formação pela Escola, dentre outros;
- Incluir nos planejamentos das escolas as ações de prevenção ambiental;
- Atualização do Plano de Cargos e Carreiras do Servidor em Educação, criando incentivo para uma educação de qualidade para a população estudantil e realização profissional para os servidores.
- Construção/Ampliação de Biblioteca;
- Implantação da Política de Prevenção do Meio Ambiente;

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Democratizar o acesso a Cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas, garantindo despesas com eventos (Festejos, Aniversário da Cidade e demais datas comemorativas);
- Incentivar a produção cultural, desde o plano individual e artesanal que venha a se tornar uma indústria cultural, em que se destacam a geração de emprego e renda.
- Parceria com o Governo Federal para implantação de um Museu na cidade
- Incentivo a criação de grupos artísticos e culturais locais;
- Construção da Praça de Eventos;
- Dar continuidade ao programa da Banda Marcial, inclusive ampliando
- Criar do programa "Resgatando Cultura", priorizando os idosos como agentes principais no resgate da cultura local;
- Criar Conselho Municipal do Patrimônio Natural, Histórico e Cultural;
- Criar Projetos Culturais que possam contribuir para o desenvolvimento do protagonismo juvenil e descobrir novos talentos da cidade
- Viabilizar um espaço onde os artistas possam expor e comercializar seus trabalhos, de modo permanente e organizado;

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER

- Criar o calendário de atividades esportivas do município
- Realização do campeonato municipal de futebol todo ano sem despesas para os times dirigentes, entendendo que o esporte é um direito do cidadão;
- Democratizar a prática do Esporte;
- Promover o intercambio com as escolas municipais e Estaduais (intercolegial)
- Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão, apoiar as escolas na realização de jogos e na formação de recursos humanos;
- Adquirir material esportivo para distribuição gratuita para incentivar o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais;
- Solicitar ao Governo do Estado instalações esportivas tais como:
- a) Ginásios Poliesportivos;
- b) Ginásios cobertos:
- c) Quadras de esportes;
- d) Centros Integrados de Esportes com pistas de atletismo, quadras de cimento e areia, campo de futebol, artes marciais, etc;
- e) Arenas de eventos.
- f) Academias em praças publicas.
- Reforma e ampliação dos Estádio Municipal;
- Revitalização e criação de campos de futebol na zona rural do município;
- Construção de parques recreativos(férias/vaquejadas/eventos/etc);
- Construção/revitalização/reforma de Estádio de Futebol;
- Ampliar e estruturar a SEMEL.
- Apoiar a realização dos campeonatos nas comunidades rurais integralmente;
- Apoiar os times de futebol amador com material esportivo em geral e dar condições para participação de campeonatos em outros municípios representando a cidade;
- Manutenção dos espaços existentes para práticas de esportes
- Garantir a participação da seleção municipal de futebol masculino/feminino nos campeonatos regionais e estadual;

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- Construção do Plano Municipal de Turismo
- Capacitar a Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Turismo
- Deflagrar um processo de debate que envolvesse representantes legítimos de todos os setores relacionados com o Turismo no Município.
- Possibilitar a construção de instrumentos de participação permanente da sociedade civil organizada e das comunidades no processo do desenvolvimento turístico.
- Estabelecer uma comissão temporária, constituída por Decreto Municipal, com objetivos, atribuições, componentes e prazo para a formatação do PMT.
- Instituir, por Decreto Municipal, o Fórum Permanente de Discussão, Acompanhamento e Avaliação do PMT do Município.
- Garantir a participação da sociedade organizada no processo de elaboração do Plano Municipal de Turismo, possibilitando o controle social e a representatividade legítima.
- Submeter a Câmara de Vereadores de Blumenau a sua aprovação.
- Assegurar em lei a preservação dos locais turísticos;
- Levantar e catalogar o acervo de belezas naturais existentes no Município para fins de incentivar o turismo local;
- Alinhar os mecanismos locais de fomento com as fontes estaduais e federais de investimento em cultura;
- Criar o Festival de Cultura Popular;
- Executar as ações do Plano Municipal de Cultura;
- Parceria com grupos culturais independentes de dança, teatro e música do Município;

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- Criar mecanismos para proteção integral, a partir do ECA (Lei 8.069/92), conjugando:
- (I) Políticas Sociais Básicas;
- (II) Assistência Social;
- (III) Proteção Especial;
- (IV) Garantia de Direitos.
- Desenvolver cooperação entre Executivo, demais poderes e sociedade civil para serviços sócio-educativos e prevenção jurídico-legal;
- Combater a exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e do trabalho infantil;
- Implementar campanhas educativas relacionadas a crianças e adolescentes em situação de risco (violência, prostituição, uso de drogas e exploração no trabalho)
- Manter atualizado os cadastros das pessoas mais vulnerabilizadas socialmente do Município, através do CADUNICO;
- Equipar o Conselho Tutelar e facilitar as visitas dentro do Município e demais cidades;
- Implantar programa local de amparo aos Idosos e Portadores de necessidades especiais.
- Agilizar a identificação de comunidades pobres, através de diagnósticos social do território;
- Dar cumprimento aos planos de Assistência Social em parceria com Educação e Saúde;
- Promover manutenção dos Programas e Projetos de Assistência já existentes;
- Reforçar os programas de assistência social, na prevenção de situações conflitivas e na promoção de soluções de auto-sustentação dos segmentos vulneráveis:
- Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
- Aquisição de Veiculo;
- Curso de Formação e Capacitação para os trabalhadores da Assistência Social, Controle Social e Conselho Tutelar;
- Distribuição de Fardamento Escolar para incentivo e valorização da autoestima dos alunos.
- Implementar e organizar a distribuição de benefícios eventuais;
- Criação de uma Diretoria voltada para o desenvolvimento da política em defesa dos direitos da mulher.

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Implantar gradualmente a coleta seletiva de resíduos e fomentar o processo de reciclagem através das associações de catadores, estabelecendo com isto um meio para geração de renda;
- Garantir a coleta de lixo domiciliar em todo o município;
- Potencializar e promover caminhadas ecológicas com intuito educacional em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Saúde, para que o cidadão conheça suas belezas naturais e alerte a estes o interesse a preservação
- Iniciar um programa para reciclagem de entulho, possibilitando um possível reaproveitamento do material coletado
- Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis
- Continuidade e melhoria na execução de projetos de paisagismo nas praças e logradouros públicos do município;
- Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal de acordo com os estabelecidos nos Governos Federal e Estadual:
- Promover a ampliação de lixeiras em áreas públicas;
- Projeto para limpeza periódica e desaçoriamento do leito dos nossos açudes e rios, minimizando risco de enchentes;

ANEXO XI

EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

- As atividades econômicas estratégicas que foram classificadas como prioritárias para a promoção do desenvolvimento local sustentável, são as seguintes:
- Agricultura;
- Pecuária;
- Agroindustriais;
- Fabricas;
- Comércio:
- Prestação de serviços;

Onde destacamos:

- Criação de ações administrativas para a divulgação dos produtos caseiros e artesanato produzidos no município;
- Viabilização decidida de projetos de agronegócios e agro turismo, aproveitando a vocação natural do município, em parceria com os órgãos representativos do setor rural;
- Manutenção permanente nas estradas vicinais para facilitar o escoamento da produção local;
- Elaborar plano de marketing sobre as potencialidades econômicas visando a atrair empresas e fortalecimento do turismo;
- Cortar todo e qualquer gasto desnecessário e reduzir em tudo o que for possível as despesas do poder público para incrementar sua capacidade de investimentos;
- Otimizar a prestação de serviços da administração Pública junto as comunidades e cidadãos, promovendo o empreendedorismo individual;
- Fomentar e ampliar os programas de qualificação em parcerias com instituições, promoção de emprego;

ANEXO XII

FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO, O NOSSO COLABORADOR

- Valorizando o trabalho em equipe;
- Ampliar e valorizar a política pública coletiva;
- Dar oportunidade e valorizar cada servidor público, independente de Opção política partidária;
- Métodos democráticos e participativos da Gestão;
- Estudo para a modernização do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;
- Permanente investimento na profissional do funcionalismo público;
 Promover concurso público para preenchimento de vagas necessárias
- Implantar programa de prevenção de riscos ambientais, na qual serão analisados previamente os riscos que envolvem a função do funcionário, analisando a atividade de cada servidor municipal, propondo, neutralizando, e diminuindo os agentes agressivos e condições de risco a sua saúde;
- Colocar em prática o programa de prevenção de risco para obras de pavimentação, montagens de redes pluviais e esgoto, terraplanagem e outros, eliminando as condições de riscos químicos, físicos, biológicos, assim como os acidentes no trabalho que tanto mutilam, matam ou adoecem nossos colaboradores;
- Treinar e capacitar os trabalhadores na função exercida, incentivando-os a crescer profissionalmente;
- Fornecer todos os equipamentos de proteção individual necessário para execução segura das atividades;
- Cuidados totais na manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos de utilização nas obras e serviços públicos;
- Incentivar a criação de cooperativas para reciclagem de resíduos sólidos;
- Estimular as associações por meios de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeia produtiva entre pequenos produtores e produtos artesanais:
- Incentivar a criação de estágio remunerados aos jovens com parcerias do Governo Estadual, Federal e empresários locais;

ANEXO XIII

SEGURANÇA PÚBLICA

A responsabilidade da Segurança Pública é competência do Estado do Piauí, entretanto, o Poder Público Municipal estará reivindicando sempre que se fizer necessário o aumento de viaturas e efetivo policial para propiciar maior segurança aos munícipes de Caridade do Piauí;

- Criar e Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Segurança Pública;
- manutenção de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, com monitoramento 24 horas;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública.
- Trabalhar em parceria com as Policia Civil e Militar;
- Elaborar campanhas e ações preventivas em conjunto com as policias Civil e Militar e a sociedade organizada um Plano Emergencial de Prevenção ao Combate ao uso de drogas e a criminalidade;

ANEXO XV

HABITAÇÃO

- Buscar parcerias e emendas parlamentares para construção de Moradias para as pessoas carentes da Sede do Município e Povoados;
 Aquisição de terrenos para criação de novos bairros, construção de praças e equipamentos públicos para incentiva-a construção de moradias novas particulares